CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 08, de 30 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 227ª reunião ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

1. Aprovar por Unanimidade a Prorrogação do Convênio com a AFIP de nº 24/2022 – Exames Laboratoriais.
2. Aprovar por Unanimidade o Aditamento do Convênio Hospitalar com o HCSVP de nº 10/2023 – Prestação de Assistência Médico Hospitalar.
3. Aprovar por Unanimidade o Novo Convênio com o HCSVP – Radioterapia.
4. Aprovar por Unanimidade a Proposta do II Fórum dos Conselhos Gestores Locais.
5. Aprovar por Unanimidade que as reuniões do COMUS ocorram através da plataforma Google Meet.

TIAGO TEXERA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 08 de 30 de agosto de 2023, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde